



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

325

DATA DE PUBLICAÇÃO

09 de fevereiro de 2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO UNILA Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e o Pró-Reitor de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA nº 394/2017, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICAM, ACERCA DO JUBILAMENTO, os discentes, constantes da relação anexa, contemplados anteriormente com prorrogação do prazo de conclusão do curso de graduação, em razão de não cumprimento dos compromissos assumidos dentro do limite de tempo estabelecido.

Prof. Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação
Prof. Gustavo Oliveira
Reitor
Anexo I

Relação de discentes jubilados

Número de Matrícula	Curso de Graduação
1 201110002	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
2 201020199	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
3 2017101060609796	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
4 201110348	GEOGRAFIA (BACHARELADO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO UNILA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e o Pró-Reitor de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA nº 394/2017, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICAM, ACERCA DO PROCESSO DE JUBILAÇÃO, os discentes, constantes da relação anexa, que ultrapassaram o prazo máximo para a integralização curricular do seu curso de graduação, especificado no projeto pedagógico, a apresentarem defesa escrita entre 15/02/2018 a 02/03/2018 a ser protocolada junto à PROGRAD, oportunidade em que poderão alegar toda a matéria que entenderem relevante ao exercício de suas defesas, inclusive com a juntada de documentos.

No referido prazo, os discentes, ora notificados, deverão comparecer ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – DAAA, a fim de elaborarem o Plano de Estudo/Cronograma para a conclusão do curso, que deverá ser homologado pela coordenação do curso, e anexado à defesa.

A UNILA/PROGRAD científica que a não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do processo de jubilação à revelia do discente, com o consequente jubilação no cadastro discente da UNILA.

Prof. Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação
Prof. Gustavo Oliveira
Reitor
Anexo I

Relação de discentes que ultrapassaram o prazo máximo para a integralização curricular do seu curso de graduação

Número de Matrícula	Curso de Graduação
1 2012101070106230	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

2	2012101070101780	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
3	4	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
4	28	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
5	59	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
6	2012101070102464	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
7	2012900600	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
8	2012101140102036	CINEMA E AUDIOVISUAL
9	2012108140102905	CINEMA E AUDIOVISUAL
10	2012107140103580	CINEMA E AUDIOVISUAL
11	2012111140106976	CINEMA E AUDIOVISUAL
12	2012101140102152	CINEMA E AUDIOVISUAL
13	2012102140104936	CINEMA E AUDIOVISUAL
14	2012101110106212	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
15	2012101110102240	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
16	2012111120106880	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
17	2012101150101981	MÚSICA
18	2012108160104255	SAÚDE COLETIVA
19	2012108160105234	SAÚDE COLETIVA
20	2012103160105576	SAÚDE COLETIVA
21	2012101010102112	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
22	2012109030103102	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
23	2012111030106782	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
24	2012900140	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
25	2012108030103933	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
26	2012103030104010	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
27	2012108030104672	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
28	2012108090104100	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
29	87	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
30	2012101060102685	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
31	201020119	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
32	201020126	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
33	201020157	ENGENHARIA DE ENERGIA
34	2012101100101698	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
35	2012101100102701	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
36	2012108100105081	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
37	2012101100101689	GEOGRAFIA (BACHARELADO)

PORTARIA PROGEPE Nº 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo

XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.010795/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 31 de agosto de 2017, ao servidor MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2134632, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – nível de Tecnólogo, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001148/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000998/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1908411, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016462/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000269/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000271/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, SIAPE 2327131, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000343/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000272/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, SIAPE 2327131, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO,

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001026/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO DA SILVA QUINTANA, Assistente em Administração, SIAPE 2160773, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000856/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0105, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000267/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.016461/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.009526/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga-Área, SIAPE 1923754, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.013940/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585820, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0109, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.015024/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.000982/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos "Segurança da Informação e Edição e Tratamento de Dados", ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, pelo período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.014577/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos "Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Públicas; Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos; Estudos de caso no Processo Administrativo Disciplinar; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Resolução de Conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias; e Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência", à servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, pelo período de 19 de março a 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.000554/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical, à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1841134, pelo período de 24 meses, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.000736/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2140927, pelo período de 12 meses, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria UNILA Nº 1.098/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9385, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Código FG-1, pelo período de 15 e 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria UNILA Nº 1.098/17, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9408, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, código CD-4, no período de 05 a 14 de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, código CD-4, pelo período de 15 a 24 de março de 2018.

Art. 3º Revogar, a partir de 05 de março de 2018, a Portaria Progepe nº 300/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2014, que designou o servidor JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, SIAPE 1102183, como substituto do titular do cargo de Coordenador de Infraestrutura, código CD-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROAGI Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação de serviços de vigia e portaria visando atender as necessidades da Universidade no que tange à segurança patrimonial.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados – SEGEST, como demandante área técnica;

II. CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços – DES, como demandante;

III. KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos – DIFISC, integrante da área de compras e licitações.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da

Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. CARLOS ALEXSANDER BENITEZ, SIAPE 2150058, RG 7965326-8 SESP/PR, nº registro CNH 05704190204;

II. ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, SIAPE 2145768, RG 12467121-3 SESP/PR, nº registro CNH 02200197534;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. DEISE BAUMGRATZ, SIAPE 2148975, RG 587871 MT/RS, nº registro CNH 05095358306.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de

23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato n.º 63/2017 com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de microscopia para os laboratórios de ensino da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório, SIAPE 15008933, lotada no Laboratório de Biologia; e CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório, SIAPE 2151923, lotada no Laboratório de Biologia; ambas com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos

contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 51/2017 com a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, que tem como objeto a aquisição de cromatógrafo de íons, kit espectroeletrônica e potenciostato/galvanostato para os laboratórios de ensino da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério, SIAPE 1926933, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério, SIAPE 1566714; e MARCIO DE SOUZA GOES, Professor do Magistério, SIAPE: 1999746, lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na

Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 58/2017 com a empresa OHMTECH COMERCIO DE VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de sistema de deposição de filmes finos por spin coater, sistema de deposição por sputtering, impressora 3D, fonte de potência e amplificador lock-in para os laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: RAFAEL OTONIEL RIBEIRO

RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2201692; e KELLY DAIANE SOSSMEIER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1937391, lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza; ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas competências legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016 e considerando o previsto no Art. 73, Inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia referente ao Contrato nº 71/2016, que tem por objeto a “execução de obras de proteção das edificações na área do Campus da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA”.

Parágrafo Único. A referida Comissão será composta por:

I. JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, SIAPE 1750430;

II. JOÃO BATISTA DULGARTE COLPO, Engenheiro Civil, SIAPE 2147226;

III. CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro Civil, SIAPE 1823954;

IV. GEAN VITOR GONÇALVES PINTO, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2139592;

V. EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2164051.

Art. 2º Observada a legislação vigente sobre o tema, e os termos acordados no Contrato 71/2016, sem prejuízo dos demais

dispositivos previstos nas peças editalícias originárias da contratação, uma vez concluídos os trabalhos correspondentes, a presente Comissão extingue-se automaticamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 52/2017 – PROINT/UNILA, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

- i) a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;
- ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
- iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014

Retifica o Edital nº 52/2017-PROINT/UNILA, de 15 dezembro de 2017.

Onde se lê:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do edital	15/12/2017
Período de inscrições	A partir 21/12/2017 até 22/01/2018**
Período de alteração documental	25/01/2018 a 28/01/2018
Resultado preliminar da primeira chamada	01/02/2018
Período de recurso da primeira chamada	02/02/2018 a 06/02/2018
Análise de recurso da primeira chamada	07/02/2018 a 08/02/2018
Publicação das análises de recurso da primeira chamada	09/02/2018
Resultado final da primeira chamada	15/02/2018
Primeira chamada de selecionados	A partir 15/02/2018
Período de confirmação de primeira chamada	A partir de 15/02/2018 até 02/03/2018
Segunda chamada de selecionados	A partir 07/03/2018
Período de confirmação de segunda chamada	A partir de 07/03/2018 até 12/03/2018
Divulgação de confirmados	A partir de 13/03/2018
Data provável de matrícula exclusiva para haitianos***	De 19/03/2018 a 22/03/2018
Data provável de início das aulas***	05/03/2018

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.

*El cronograma podrá sufrir alteraciones

(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.

**Todos los plazos se cierran a las 23:59 del horario de Brasilia

(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da

Unila: www.unila.edu.br

***El calendario académico podrá ser encontrado en la página de

la Unila: www.unila.edu.br

Leia-se:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do edital	15/12/2017
Período de inscrições	A partir 21/12/2017 até 22/01/2018**
Período de alteração documental	25/01/2018 a 28/01/2018
Resultado preliminar da primeira chamada	01/02/2018
Período de recurso da primeira chamada	02/02/2018 a 06/02/2018
Análise de recurso da primeira chamada	07/02/2018 a 08/02/2018
Publicação das análises de recurso da primeira chamada	09/02/2018
Primeira chamada de selecionados	A partir 09/02/2018
Período de confirmação de primeira chamada	A partir de 09/02/2018 até 18/02/2018
Segunda chamada de selecionados	A partir 19/02/2018
Período de confirmação de segunda chamada	A partir de 19/02/2018 até 25/02/2018
Terceira chamada de selecionados	A partir 05/03/2018
Período de confirmação de terceira chamada	A partir de 05/03/2018 até 08/03/2018
Quarta chamada de selecionados	A partir 09/03/2018
Período de confirmação de quarta chamada	A partir de 09/03/2018 até 12/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 1ª e 2ª chamada	De 27/02/2018 a 02/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 3ª e 4ª chamada	16/03/2018
Data provável de início das aulas***	05/03/2018

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2018.

Felipe Cordeiro de Almeida
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais em
exercício
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA

EDITAL PPG-BC Nº. 02/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO 2018, PARA INGRESSO DE ALUNOS
ESPECIAIS NO CURSO DE Mestrado em Biociências

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado em Biociências no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo de

candidatos ao ingresso como alunos especiais no curso de mestrado em Biociências, exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2018, para fins de formação de lista de espera.

2. Das definições, requisitos e condições

2.1. Conforme Art. 46 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 09, de 06 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 205, de 13 de maio de 2016, entende-se por aluno especial o estudante matriculado em uma ou mais disciplinas do Programa, portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo de alunos regulares.

2.2. A condição de estudante especial poderá ser concedida apenas a portadores de diplomas de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Saúde Coletiva, Nutrição, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Odontologia, Biomedicina, Bioquímica e áreas afins, a critério do Colegiado ou da Comissão de Seleção designada.

2.3. Os estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas do Programa, desde que aceitos pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, pelo Colegiado ou Comissão de Seleção designada, respeitando o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regulares e especiais matriculados por disciplina.

2.4. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula, mas tão-somente seu cadastro em lista de espera.

2.5. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.

2.6. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

2.7. Os alunos regulares têm preferência de matrícula nas disciplinas sobre os alunos especiais classificados.

2.8. Ao candidato classificado é permitida a matrícula em disciplinas em, por máximo, dois semestres.

2.9. A aprovação no presente processo seletivo não assegura o direito do candidato a matrícula em disciplinas que serão ofertadas após o primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2.10. A condição de estudante especial junto ao Programa cessa com a conclusão da(s) disciplina(s) em que estiver matriculado.

2.11. No caso do aluno especial poderá solicitar ao Colegiado do Programa o aproveitamento dos créditos cursados, caso seja aprovado em processo seletivo apropriado e tornar-se-á aluno regular.

3. Das disciplinas

3.1. As disciplinas do PPG-BC, ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2018, podem ser encontrados no ANEXO I do presente edital e na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

3.2. No primeiro semestre letivo do ano de 2018 serão ofertadas 06 (seis) disciplinas, todas no campus UNILA-Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.3. Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página

eletrônica

<<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

4. Do cronograma

4.1. O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	Até 14/02/2018
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 19/02/2018
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento ou deferimento de inscrições	Até 20/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 21/02/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 24/02/2018
Submissão de recurso administrativo quanto à classificação dos candidatos	Até 26/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos e do resultado final	Até 28/02/2018
Realização das matrículas	02 a 08/03/2018
Início do primeiro semestre letivo de 2018	05/03/2018
Realização do ajuste das matrículas	05 e 09/03/2018

5. Das inscrições

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.

5.2. Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.

5.3. Para realizar a inscrição, é necessário registrar no SIGAA:

5.3.1. os dados pessoais do candidato;

5.3.2. as intenções e/ou motivação do candidato para cursar cada uma das disciplinas pretendidas;

5.3.3. cópia digital, em formato digital Portable Document Format (pdf):

5.3.3.1. do documento de identidade oficial com foto: cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou equivalente;

5.3.3.2. do Curriculum vitae, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do CNPq;

5.3.3.3. do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

5.3.3.4. do histórico da graduação.

5.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

5.5. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital Portable Document Format (pdf).

5.6. A inscrição será deferida quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente edital.

5.7. As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

6. Da Comissão de Seleção

6.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação dos candidatos, podendo contar com o assessoramento dos docentes do PPG-BC.

6.2. São responsabilidades da Comissão de Seleção a organização de todo o processo seletivo e a análise dos eventuais recursos administrativos submetidos.

7. Do processo seletivo e divulgação dos resultados

7.1. O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatório, consistindo na análise e avaliação da carta de intenções e motivação, podendo a Comissão de Seleção consultar os currículos dos candidatos para os fins deste edital.

7.2. A carta de intenções e motivação será avaliada através:

7.2.1. da capacidade de exposição de ideias, relacionadas à disciplina, de forma clara e direta;

7.2.2. da compreensão da área de conhecimento da disciplina;

7.2.3. do domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados à disciplina;

7.2.4. da coerência na organização do texto;

7.2.5. da capacidade de argumentação; e

7.2.6. da adequação do currículo do candidato à disciplina e ao perfil de aluno esperado pelo PPG-BC.

7.3. Será atribuída uma nota por candidato, para cada disciplina, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.4. Será considerado classificado o candidato que atenda os requisitos deste edital, cuja inscrição for homologada e obtiver nota superior a 00 (zero) pontos.

7.5. A classificação dos candidatos será feita por disciplina.

7.6. Os critérios de desempate serão:

7.6.1. maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

7.6.2. maior idade, nos demais casos.

7.7. A lista dos candidatos classificados por disciplina será divulgada na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

7.8. Os candidatos classificados constituirão uma lista de espera, que obedecerá a ordem de classificação, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

7.9. A aprovação no processo de seleção não garante direito à matrícula.

7.10. Os candidatos com as maiores notas finais por disciplina poderão ser convocados a realizar as matrículas solicitadas, a depender da quantidade de vagas não ocupadas por alunos regulares.

7.11. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo e de acordo com a disponibilidade de vagas.

8. Dos recursos administrativos

8.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do ANEXO II, disponível na página eletrônica

<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format [pdf].

9. Da matrícula

9.1. A matrícula é gratuita e deve ser realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC.

9.2. Para efetuar a matrícula no Programa, o candidato

classificado deverá entregar foto 3x4 ou permitir ser fotografado pelo PPG-BC; deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

9.2.1. comprovante de identidade com foto - cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou equivalente;

9.2.2. título de eleitor, somente para candidatos brasileiros;

9.2.3. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, somente para candidatos brasileiros;

9.2.4. certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

9.2.5. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

9.2.6. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

9.2.7. histórico da graduação;

9.2.8. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.

9.3. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

9.4. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

9.5. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

10. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros

10.1. A classificação no presente processo seletivo ou matrícula em disciplina não assegura a concessão de bolsa de estudos ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

10.2. As bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis, não serão concedidos aos alunos especiais.

11. Das disposições finais

11.1. A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.

11.3. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou matrícula, fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

11.4. Os documentos que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.

11.5. A falta da documentação exigida neste edital e/ou a não apresentação do documento de identificação acarretará na desclassificação do candidato e impedirá sua inscrição e/ou matrícula.

11.6. Será eliminado o candidato que não comparecer em quaisquer das fases deste processo seletivo, comunicar sua desistência da vaga ou não realizar a matrícula na forma e nos prazos definidos neste edital.

11.7. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

11.8. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este processo seletivo, publicados na página eletrônica <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não poder realizar a matrícula ou ter a matrícula cancelada.

11.9. Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

11.10. Acarretará a eliminação do candidato ou aluno matriculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:

11.10.1. não comunicar a Comissão de Seleção, a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, na forma adequada e imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

11.10.2. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital; e/ou

11.10.3. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

11.11. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do PPG-BC da UNILA.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 02/2018 DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

DISCIPLINA	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(S)	HORÁRIOS
Disciplina optativa "Biotecnologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde"	Dr. Flávio Luiz Tavares e Dra. Maria Elisa Peichoto	-Em período concentrado, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h30, entre 07 e 11/05/2018;
Disciplina optativa "Genética Integrativa: do DNA ao cromossomo, passando por suas alterações"	Dra. Maria Claudia Gross e Dra. Maria Leandra Terencio	-Em período concentrado, das 13h30 às 18h30, de 02 a 12/07/2018;
Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos"	Dr. Carlos Henrique Schneider e Dra. Maria Claudia Gross	-Às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 08, 15, 22 e 29/03/2018; -Às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2018; -Às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 03, 17 e 24/05/2018; -Às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 07, 14, 21 e 28/06/2018.
Disciplina optativa "Seminários de pesquisa"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	-Às quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 08, 15, 22 e 29/03/2018; -Às quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2018; -Às quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 03, 17 e 24/05/2018; -Às quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 07, 14, 21 e 28/06/2018.
Disciplina optativa "Toxicologia geral e experimental"	Dr. Cezar Rangel Pestana e Dr. Flávio Luiz Tavares	-Às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 09, 16, 23/03/2018; -Às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27/04/2018; -Às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 04, 18 e 25/05/2018; -Às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 08, 15, 22 e 29/06/2018; -Às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, no dia 13/07/2018.
Disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas"	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	-Às sextas-feiras, das 14h00 às 18h00, nos dias 27/04/2018; 04, 18, 25/05/2018; 08 e 15/06/2018; -Às sextas-feiras, das 14h00 às 17h00, nos dias 22 e 29/06/2018.

Local: *campus* UNILA-Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jardim Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 02/2018
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO
PROCESSO SELETIVO 2018 DE ALUNOS ESPECIAIS
[enviar formulário assinado para o correio eletrônico
mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico, formato
extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:
Fundamento legal ou editalício do questionamento:
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de
_____ de _____.

Assinatura _____ do candidato: _____

Nome completo do candidato: _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

EDITAL PRPPG Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 RESULTADO DE RECURSOS

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos da homologação das inscrições do Processo Seletivo do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporânea.

1. RECURSOS 1.1 DEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
2658	FELISMINA INÁCIO TCHONGÓ DA SILVA
2693	SANDRIANY RONDON SOUZA

1.2 INDEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
2819	PAMELLA SÁVIO PAVEI

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o calendário das entrevistas do processo seletivo do Curso de Especialização em Relações Internacionais

1. CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

19/02/2018 - Segunda-feira		
Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Hora
2725	ADRIANA ARISTON RODRIGUES DA SILVA	09:30
2805	ADRIANA SOARES TASHIRO	09:45
2685	ADRIANA STORMOSKI LARA	10:00

2800	ALBA ROCIO CELESTE VILLAMAYOR FLORENTIN	10:15
2797	ALINE FERREIRA BRAZ	10:45
2661	AMABILE CRISTIANE PILLECCO	11:00
2728	ANA CLAUDIA PUHL	11:15
2738	ANA LEOPOLDINA DA SILVA	11:30
2668	ANA LUISA FIRMINO JARAMILLO	11:45
2662	ANDERSON SALIM CALIL	13:00
2683	ANDRIELE APARECIDA DO NASCIMENTO ARNAUD SANTOS DA SILVA	13:15
2743	AURIORI QUEIROZ VIEIRA	13:30
2787	BRUNA DE FIGUEIREDO FERREIRA	13:45
2751	BRUNA KALB DE ALMEIDA	14:00
2825	CAMPOS ARCE MAGALY DEL CARMEN	14:15
2722	CARLOS HENRIQUE EYNG	14:30
2793	CAROLINE MARIANO DE ALMEIDA	14:45
2818	CAROLINI FERREIRA LEANDRO	15:00
2798	CÁSSIA NELITA PEREIRA PAZ	15:15
2792	CLEIDE SOLINGER MARQUES PIZZI	15:30
2700	DAIANA DE LIMA MITO	16:00
2754	DAIANE SOARES DE LIMA	16:15
2655	DANIEL LUFT	16:30
2781	DOUGLAS MARCELO BECKER DILKIN	16:45
2696	ELIANE CRISTINA CUSTODIO DUARTE	17:00
2739	ERONILDA PEREIRA	17:15
2721	FABIANE CRISTINE DA LUZ FELIPE	17:30
2705	FÁBIO CABRAL DURSO	17:45

20/02/2018 - Terça-feira

Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Hora
2709	FABIO DIAS DA ROCHA	08:15
2658	FELISMINA INÁCIO TCHONGÓ DA SILVA	08:30
2684	FERNANDO SANTANA DE ALMEIDA	08:45
2678	GENESIS SARAI HERNANDEZ ESCOBAR	09:00
2740	GIDEAO MATINC CLARO	09:15
2745	GUILHERME ANTONIO DE FREITAS SAPIA	09:45
2821	GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	10:00
2813	GUILHERME DE ALMEIDA PASTL	10:15
2687	GUSTAVO FEDERICO APABLAZA	10:30
2692	GUSTAVO NICOLAS RETAMAL RIVERA	10:45
2726	HANNAH GUEDES DE SOUZA	11:00
2666	HELEN LICONES DELGADO	11:15
2829	ISABEL CRISTINA COSTA LOUZADA	11:30
2791	ISABELLA VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS	11:45
2682	IVONETE DE OLIVEIRA COUTO	13:00
2695	JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR	13:15
2697	JESSÉ GLIARD DE CASTRO	13:30
2704	JESSIKA ZILLI RIZZATO	13:45
2664	JOHNY HENRIQUE MAGALHÃES CASADO	14:00
2667	JOHRANN FRITZEN NOGUEIRA	14:15
2828	JOICE DAIANE FRAGA SCANDOLARA	14:30
2702	JULIANE CRISTINA HELANSKI CARDOSO	14:45
2659	JULIO MARIANO FERNANDES PRASERES	15:00
2672	KÁLICA TAINÉ REIS PIOVESAN	15:15
2673	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA	15:30
2706	KARINA MAJED RAHAL	15:45
2812	KARINE LUCIANE CREMONESE	16:00
2809	KARLA TUANY LOPES FERREIRA	16:30
2679	KATIELE COUTO	16:45
2799	KEIT VIVIANE DE SOUZA	17:00
2777	LEANDRO BORTOLOTO SPANIOL	17:15

2801	LEILANE DE CÁSSIA MADUREIRA SILVA	17:30
2724	LETÍCIA MANGINI CICCHELERO	17:45
2671	LILIAN DE MELO ALENCAR	18:00

21/02/2018 - Quarta-feira		
Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Hora
2780	LOURDES EDDY FLORES BORDAIS	08:15
2789	LUCAS ANTONIO FÁVERO	08:30
2807	LUCAS FELISBINO CAPANEMA	08:45
2688	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	09:00
2817	LUCAS VICENTE COMASSETTO	09:15
2778	LUCIANE DA SILVA KLIPPEL	09:45
2784	MALAM DJAU	10:00
2802	MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGAO	10:15
2680	MANUEL CHOY FLORES	10:30
2786	MARCOS ADRIANO GABRIEL	10:45
2803	MARCOS VIEIRA SILVA	11:00
2719	MARIA APARECIDA FELIX MERCADANTE	11:15
2785	MARIANA PAGAN DIESEL	11:30
2689	MARINA ANTONIO	11:45
2665	MAYARA SABRINA DE GODOY	13:00
2782	MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES	13:15
2783	NADIA CAROLINA PAEZ DUARTE	13:30
2715	NATÁLIA PAGAN DIESEL	13:45
2707	NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO RAMOS	14:00
2694	NIVEA DAMACENO NOEL SILVA	14:15
2814	OEBER IZIDORO PEREIRA	14:30
2811	PATRICE APARECIDA REGO	14:45
2727	PATRICIA PAMELA CORNELIO	15:00
2730	PAULO RICARDO CARNEIRO RODRIGUES	15:15
2656	PEDRO HENRIQUE KOVAL VAROLO	15:30
2712	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA	15:45
2794	RAFAEL CHABATURA DE SOUZA	16:00
2827	RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA	16:30
2752	RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER	16:45
2681	RAYLSON MAX DA SILVA CASTRO	17:00
2816	REGEAN CARLOS ALVES GOMES	17:15
2806	ROCIO EUGENIA SILVERO ROJAS	17:30
2804	RODOLFO KRUCZEWSKI REDIES	17:45

22/02/2018 - Quinta-feira		
Nº de inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Hora
2675	RODRIGO DE PAULA ABI-RAMIA	08:15
2796	ROGÉRIA ROCHA DE ALMEIDA VALADÃO	08:30
2708	ROGÉRIO DOS SANTOS CORRÊA	08:45
2654	RUTE MECIAS DA COSTA	09:00
2701	SAIONARA DO AMARAL COPETTI	09:15
2693	SANDRIANY RONDON SOUZA	09:45
2795	SERGIO ALEJANDRO DORFLER BUSTAMANTE	10:00
2823	SILVIO JUNIOR OLIVEIRA DE ARAUJO	10:15
2691	SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	10:30
2820	SUZANA FRANZ WILLERS	10:45
2669	TALITA FLAUZINA FERREIRA	11:00
2716	TAMARA SOARES	11:15
2826	TATIANA DA SILVA LOPES	11:30
2698	TAYNAH REGINA DO NASCIMENTO	11:45
2788	THAÍS BOZZ	13:00
2676	THIAGO GIOVANI ROMERO	13:15
2690	VERA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	13:30
2699	VERÔNICA ALINE MONTI CHAVEZ	13:45
2822	VIVIANA ANDREA VEGA DUETTE	14:00
2808	WENDERSON FREITAS DE OLIVEIRA	14:15
2670	WILLIAN AGUIAR ANDRZEJEWSKI	14:30
2742	WILMAR RIBEIRO JÚNIOR	14:45
2810	YASMIN ARGENTA MOREIRA	15:00

2. SOBRE A ENTREVISTA

2.1. As entrevistas serão presenciais sendo vedada a participação por meio da internet. Ocorrerão no campus Jardim Universitário, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Prédio Central, sala C305, nos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018. Não haverá alteração dos horários de entrevista. O não comparecimento do candidato, no horário marcado, implicará na desistência da vaga concorrida.

3. CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO